



# EDITAL

N.º 59/2019

## EXUMAÇÃO E DESTINO DE OSSADAS

--- DR. LUÍS MANUEL DOS SANTOS CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO:-----

--- Faz saber que, de harmonia com o disposto nos artºs. 22º e 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, convidam-se os interessados a, no prazo de trinta (30) dias contados da data de afixação ou publicação do presente Edital, acordar com a Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, a data em que terá lugar a exumação e o destino das ossadas depositadas em sepulturas temporárias no cantão 2 do Cemitério Municipal, cuja inumação se iniciou em 25 de julho de 2012 e se completou em 18 de julho de 2014.-----

--- Decorrido o prazo fixado no presente Edital sem que os interessados promovam qualquer diligência será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas ou enterradas no próprio coval a profundidade superior à estabelecida no artº. 14º do mesmo Regulamento.-----

--- As insígnias ou sinais funerários colocados nas sepulturas temporárias do referido cantão que forem retiradas constituirão propriedade do Município.-----

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado nos jornais locais.-----

E eu , Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais, o subscrevi. -----

Paços do Município de Castelo Branco, 11 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,



Dr. Luís Correia